



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 18/12/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019, às 9 h e 22m no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar - Brasília/ DF. Sala do Gabinete 903 B -9ª andar, com a presença dos participantes: **Antonio Costa** -Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, **representantes governamentais: Jorge Luís Barreto Pereira- SNF; Guilherme Vilela Ribeiro de Carvalho- SNPG, conselheiro suplente; representantes sociedade civil: Aldanice Martins Dudek- AMAI, conselheira suplente (por videoconferência); Maria Luiza Póvoa Cruz- IBDFAM (por videoconferência); Mauro Moreira de Oliveira Freitas- ABRACS; Eunice da Silva – Coordenadora Nacional do CNDI; Chefe de Gabinete Paulo Roberto.** O Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a participação e justificou a convocação da Reunião Extraordinária cujo objetivo seria dar transparência ao Conselho sobre tudo o que estava acontecendo naquele final de ano e em especial a questão orçamentária. Explicou que dentro da proposta do orçamento aprovada na 102ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 04 de dezembro de 2019, houve uma dificuldade com relação as atas do ministério para execução do orçamento. E tendo em vista esta dificuldade, houve uma sobra de recurso no valor de R\$337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais). Assim, a finalidade da reunião foi informar aos conselheiros de que existia aquele recurso e que a equipe Técnica da secretaria para melhor aproveitamento do recurso, e considerando que o prazo já estava expirando para fazer o empenho, seria adquirir mais um ônibus junto as prefeituras classificadas, e a terceira prefeitura classificada foi a prefeitura de Taboeiro do Norte do estado do Rio Grande do Norte e com isso finalizaria a aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Idoso que foram implementados na aquisição de equipamentos, nas ILPI's e nas capacitações. Enfatizou a excepcionalidade da convocação da reunião extraordinária e explicou que para o ano de 2020, no mês de março, o orçamento será apresentado ao conselho para aprovação. Citou o nome dos conselheiros que estavam presentes e para registro, e enfatizou que as conselheiras: **Aldanice Martins Dudek- conselheira suplente- AMAI e Drª Maria Luiza Póvoa Cruz- IBDFAM,** estavam participando da reunião **por videoconferência.** O presidente passou a palavra para a conselheira **Drª Maria Luiza – IBDEFAN** que cumprimentou a todos, colocou-se à disposição, e ressaltou ser essa a função do conselho, sendo extremamente relevante a adequação e execução dos recursos. Manifestou-se pela Aprovação da adequação para aquisição do ônibus para comunidade. Após a conselheira suplente **Aldanice Martins Dudek- AMAI,** cumprimentou a todos, externou sua alegria em participar da reunião estando favorável a adequação apresentada. O conselheiro **Mauro Moreira de Oliveira Freitas- ABRACS** cumprimentou a todos e se posicionou favorável a proposta de relocação do valor, tendo em vista que o recurso já estava destinado



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

e serão aplicados também no bem-estar e qualidade de vida dos idosos. Explicou que se tratava apenas de uma realocação dos recursos da melhor forma possível. O conselheiro Jorge **Luís Barreto Pereira- SNF**, cumprimentou a todos, e não se opôs a realocação proposta dado a exiguidade do tempo e as dificuldades de se aplicar o recurso, para que ele não se perca, sendo favorável a contemplação da prefeitura de Taboeiro do Norte. O Conselheiro suplente **Guilherme Vilela Ribeiro de Carvalho- SNPG**, cumprimentou a todos e aprovou a proposta de remanejamento para aquisição do ônibus. O **Presidente Antonio Costa**, diante das posições dos conselheiros, e havendo UNANIMIDADE na concordância do alocamento dos recursos no valor de R\$337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), para aquisição de mais um ônibus, conforme edital publicado, e a previsão da possibilidade de remanejamento no próprio edital, externou seu voto favorável a proposta, considerando-a APROVADA POR UNANIMIDADE. Deu oportunidade para os informes dos conselheiros, não havendo, agradeceu a todos conselheiros pela participação desejou um Feliz Natal e Feliz Ano novo, agradeceu o esforço da equipe Técnica do Ministério, ao chefe de gabinete Paulo Roberto e a coordenadora Eunice da Silva, que proporcionaram a realização da Reunião Extraordinária presencial e por videoconferência. Deu por encerrado os trabalhos às 9 h32m. E para constar eu Eunice da Silva, Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, lavrei a presente ata. Brasília, 18 de dezembro de 2019.

Antonio Costa

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa CNDI
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-SNDPI
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MDH

Eunice da Silva

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI